

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131016080079061

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 21/10/2020

Hora: 12:14

Decreto nº 13176/2020

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JONEI DOS SANTOS NEVES**, matrícula 364-6, identidade funcional -, cargo de Oficial Administrativo, padrão P-09, nível -, classe C, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 23/09/2020, inativado conforme Decreto nº 11094/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.204,88**, distribuídos da seguinte forma: **SOLANGE DE FATIMA GOMES**, companheiro(a), a contar de 01/10/2020 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.204,88.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 21/10/2020.



PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº

13.176

Soledade, 21 / 10 / 20

20

